

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Faculdade de Medicina

Programa de Pós-Graduação emEpidemiologia

MINUTA EDITAL Nº 2361466/2023

SELEÇÃO INTERNA

3MT - 2023

Edital Interno para Seleção de Candidatos para Indicação ao Evento "3MT - Sua tese em três minutos" 9a SEMANA INTEGRADA ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO UFPEL

O Programa de Pós-graduação em Epidemiologia da Universidade Federal de Pelotas torna público o presente Edital para seleção de candidato(a) para participação no evento "3MT - Sua tese em três minutos", a ser realizado durante a 9a Semana Integrada de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação a ocorrer de 20 a 24 de Novembro de 2023.

1. Definição e Apresentação da Proposta

O primeiro evento 3MT (Sua tese em 3 minutos) ocorreu na Universidade de Queensland, Austrália, em 2008, com 160 estudantes de Doutorado participando. O evento foi estendido para outras universidades da Oceania em 2009 e 2010 e a partir de 2011 teve sua popularidade bastante aumentada sendo hoje adotado em 900 Universidades de 85 países. Em 2018, a primeira edição do 3MT na UFPel contou com a apresentação de 17 doutorandos de diferentes programas da instituição. A segunda edição, em 2019, teve a participação de 18 representantes dos programas, em evento que registrou grande participação da comunidade acadêmica e teve destaque nos meios de comunicação locais. Após o retorno da SIIEPE presencial, o 3MT retornou com grande apelo, lotando o auditório da FAEM, com público de mais de 400 pessoas. No 3MT, acadêmicos de doutorado têm três minutos para apresentar a significância do seu trabalho de pesquisa por meio da oratória. O 3MT não é um exercício de trivializar a pesquisa, mas sim de desafiar os estudantes a consolidar suas ideias e descobertas em pesquisa apresentando as mesmas de maneira concisa para uma plateia de não-especialistas, em linguagem acessível ao público geral. Após o sucesso das edições anteriores, o 3MT se consolida como um dos eventos do SIIEPE. Pretende-se que a esta edição repita o sucesso das duas primeiras, ampliando o número de programas participantes e de estudantes envolvidos, desde a etapa de seleção interna dos programas.

2. Objetivos

Esta proposta tem três objetivos principais:

2.1.Desenvolver a habilidade de comunicação dos doutorandos da UFPel, focando na sua capacidade de traduzir o conhecimento para uma audiência leiga (não especialistas), exercitando a popularização da Ciência;

- 2.2. Ajudar a consolidar uma cultura de pesquisa na UFPel, fornecendo uma oportunidade única de integração entre participantes, possibilitando que conheçamos e conversemos sobre as pesquisas desenvolvidas dentro dos programas e na Instituição como um todo.
- 2.3.Apresentar a diferentes representantes externos a instituição o trabalho em pesquisa e desenvolvimento realizado na UFPel, abrindo portas para parcerias interinstitucionais e com diferentes organizações da sociedade.

3. Critérios para seleção interna de candidatos

- 3.1. Poderão se inscrever para participação no evento, candidatos(as) no nível Doutorado, que já tenha passado pelo processo de qualificação de seu projeto de tese e já possua resultados para apresentar. Candidatos(as) que tenham defendido sua tese em 2022 ou 2023 também podem candidatar-se.
- 3.2. A seleção do(a) candidato(a) representante será baseado nas regras apresentadas no item 4 e os critérios de julgamento apresentados no item 5 deste Edital.
- 3.3 O PPGEPI indicará um(a) candidato(a) para participação no evento "3MT Sua tese em três minutos" e para concorrer à premiação elencada no item 8 deste Edital.

4. Regras para a seleção interna e para o evento

- 4.1. Um único slide em PDF é permitido (sem transições, animações ou movimentos de nenhum tipo). O slide é apresentado no início da apresentação.
- 4.2. Nenhuma mídia adicional é permitida (vídeos, sons, etc).
- 4.3. Nenhum suporte adicional é permitido (fantasia, instrumentos musicais, equipamentos laboratoriais, etc).
- 4.4. A apresentação deve durar no máximo 3 minutos. Em caso de tempo excedido o(a) candidato(a) é desclassificado(a).
- 4.5. As apresentações devem começar no local indicado para tal.
- 4.6. O tempo começa a contar a partir da primeira palavra ou movimento do(a) candidato(a).
- 4.7. A decisão da comissão julgadora é final, não cabendo recursos.

5. Critérios de Julgamento

5.1.Compreensão e conteúdo

- 5.1.1. A apresentação forneceu uma justificativa clara e a significância da questão de pesquisa?
- 5.1.2. A apresentação descreveu claramente a estratégia/desenho da pesquisa, assim como os seus resultados/achados?
- 5.1.3. A apresentação claramente descreveu as conclusões, implicações e impactos da pesquisa?

5.2. Envolvimento e comunicação

- 5.2.1. A fala proferida foi clara e a linguagem apropriada para uma plateia de não-especialistas?
- 5.2.2. O slide utilizado foi bem planejado e enriqueceu a apresentação?
- 5.2.3. O apresentador mostrou entusiasmo com sua pesquisa, atraindo e mantendo a atenção da plateia?

6. Inscrições

Período de inscrições para seleção interna: 04 a 16/10

Homologação das inscrições: 18/10

Seleção interna: 25/10 às 14h.

Local: Sala 304 - PPGEPI

Divulgação do resultado: Até 31/10 Indicação do(a) candidato(a): Até 05/11

7. Comissão julgadora (interna)

A comissão interna do PPGEPI será composta por um membro da coordenação, dois docentes do programa e um aluno da graduação.

8. Premiação (3MT)

O evento premiará os três primeiros colocados apontados pela comissão julgadora e mais o(a) candidato(a) escolhido pela plateia. Os premiados receberão certificados. Além disso, os três primeiros colocados escolhidos pela comissão receberão premiação em diárias de auxílio evento como segue:

10 Lugar: 4 diárias auxílio evento – R\$ 1280,00* 20 Lugar: 3 diárias auxílio evento – R\$ 960,00* 30 Lugar: 2 diárias auxílio evento – R\$ 740,00*

*Valor da diária = R\$ 320,00 de acordo com as regras atuais para auxílio aluno da CAPES, sujeita à alterações da agência. O prêmio poderá ser utilizado em 2023 ou 2024, em eventos ou missão de coleta de dados. Para ter direito a premiação, o premiado deverá estar regularmente matriculado no curso de doutorado no momento do uso do auxílio. As normas para uso do valor recebido seguirão estritamente as regras do PROAP – CAPES.

9. Disposições Gerais

A seleção interna e a participação do(a) candidato(a) no evento obedecerão ao Edital geral do evento disponível no link **Edital Geral - 3MT**.

Informações

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Epidemiologia 53 3284.1302 - ppgepi@ufpel.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR WEHRMEISTER**, **Coordenador Adjunto**, em 04/10/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 2361466
e o código CRC B241CFB1.

Referência: Processo nº 23110.038644/2023-23 SEI nº 2361466